



CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2018
CREDCIAMENTO Nº 01/2018
TERMO ADITIVO Nº 02

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí – CIS-AMAVI, com sede na Rua XV de novembro, 737, bairro Laranjeiras em Rio do Sul /SC, inscrito no CNPJ sob nº 09.069.217/0001-22 neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Isamar de Melo, doravante denominado CONTRATANTE, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.080/90, CIS-AMAVI nº 078 de 07 de dezembro de 2018, Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e seu regulamento, Portarias do Ministério da Saúde, e as demais normas e princípios norteadores do Sistema Único de Saúde e da Administração Pública e a EMPRESA CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO ALTO VALE DO ITAJAÍ LTDA, sito à Rua Euclides Da Cunha, 87 – Edifício Almanara, sala 02, bairro Centro, no município de Rio do Sul - SC, inscrito no CNPJ sob nº 01.580.386/0001-10, representada por Adauto Pelisser, com fulcro no item 13 do Edital de Credenciamento 01/2018, bem como na Clausula Décima Segunda do Contrato originalmente assinado e conforme Edital de Credenciamento 02/2018, que mútua e reciprocamente outorgam e aceitam prorrogar a vigência do Contrato nº 022/2018, nos seguintes termos:

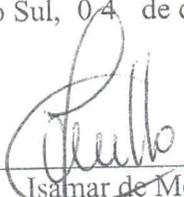
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

12.1. O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado para ter vigência no exercício subsequente desde que republicado o Edital de Credenciamento;

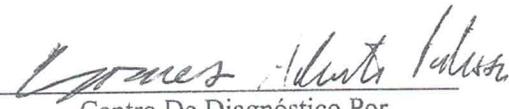
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato originário.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar do contrato posteriormente firmado, a fim de que produzam um só efeito, que após lido e achado conforme é firmado pelas partes e por duas testemunhas.

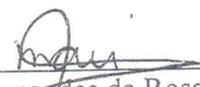
Rio do Sul, 04 de dezembro de 2019.



Isamar de Melo
Presidente Conselho de Administração



Centro De Diagnóstico Por
Imagem Do Alto Vale Do Itajaí
Ltda



Mariane Fernandes da Rosa
Analista de Compras e Licitações



Paulo Roberto Tschumi
Diretor CIS-AMAVI

ANEXO I

Descrição do Procedimento	Codigo SUS	Valor SUS	Complement	Total
MAMOGRAFIA UNILATERAL	02.04.03.003-0	22,50	5,00	27,50
MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	02.04.03.018-8	45,00	10,00	55,00
DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES)	02.04.06.002-8	55,10		55,10
ELETROCARDIOGRAMA	02.11.02.003-6	5,15	24,85	30,00
MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	02.11.02.004-4	30,00	100,00	130,00
MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	02.11.02.005-2	10,07	129,93	140,00
TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	02.11.02.006-0	30,00	110,00	140,00



